



REQUERIMENTO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o envio de pedido de informações ao Advogado-Geral da União sobre as providências adotadas pela AGU em relação às fraudes envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, conforme revelado pela Operação Sem Desconto, da Polícia Federal e da CGU.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Advogado-Geral da União sobre as providências adotadas pela AGU em relação às fraudes envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, conforme revelado pela Operação Sem Desconto, da Polícia Federal e da CGU.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Considerando a gravidade do esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários, quais são, de forma detalhada: (i) a origem dos recursos utilizados para a devolução dos valores aos segurados; (ii) os responsáveis pela formalização e fiscalização dos convênios com as entidades envolvidas; (iii) a cadeia de comando e a orientação institucional que permitiu a*





implementação desses descontos; (iv) o fluxo administrativo e orçamentário entre INSS, Dataprev, Ministério do Planejamento e Casa Civil; (v) os critérios e marcos temporais adotados para identificar os beneficiários atingidos; e (vi) a atuação específica da AGU, do TCU, do Ministério da Fazenda, da Casa Civil e demais órgãos no processo de responsabilização, apuração e correção das falhas apontadas?

- Qual tem sido a atuação da AGU, desde a revelação dos fatos, na defesa dos interesses do INSS e da União diante das fraudes cometidas por entidades privadas por meio de convênios com o Instituto?*
- A AGU ingressou com ações judiciais ou medidas extrajudiciais para recuperação dos valores descontados indevidamente dos segurados? Em caso positivo, quais foram as providências tomadas e os valores bloqueados até o momento?*
- Qual é o número de processos judiciais em que a União, por meio da AGU, atua em decorrência dessas fraudes?*
- A AGU tem atuado diretamente em ações de responsabilização civil e penal das entidades e dirigentes envolvidos no esquema fraudulento?*
- Houve manifestação da AGU junto ao Poder Judiciário visando garantir celeridade nas devoluções e reparação aos aposentados prejudicados?*
- A AGU foi consultada previamente, pelo INSS, Ministério do Planejamento ou outros órgãos, sobre a legalidade dos convênios com as associações responsáveis pelos descontos?*
- O órgão foi oficiado ou requisitado a emitir parecer sobre os efeitos jurídicos da devolução dos valores, inclusive em relação à prescrição e eventuais danos morais aos segurados?*





- *A AGU acompanha a apuração da responsabilidade administrativa de servidores públicos envolvidos, inclusive quanto a possível conivência ou omissão?*
- *Quais providências estão em curso para garantir a responsabilização patrimonial das entidades e o ressarcimento integral dos cofres públicos?*
- *Há articulação da AGU com o Ministério da Previdência, Planejamento, INSS, Casa Civil, Dataprev e TCU para prevenção de novos ilícitos semelhantes?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa garantir o recebimento de informações acerca das falhas nos sistemas de controle e supervisão orçamentária que permitiram a ocorrência de descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, bem como sobre as providências adotadas para o ressarcimento dos aposentados lesados.

Isto porque, conforme noticiado¹, o escândalo envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS expôs falhas gravíssimas na estrutura de governança, controle e fiscalização do sistema previdenciário brasileiro. O governo federal deu início nesta semana ao processo de devolução dos valores descontados de forma fraudulenta por entidades privadas — sobretudo associações e sindicatos — que, sem autorização dos beneficiários, firmaram convênios com o INSS e passaram a realizar descontos sistemáticos diretamente na folha de pagamento dos segurados.

A fraude é investigada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União no âmbito da Operação Sem Desconto. Estima-se que aproximadamente 9 milhões de beneficiários tenham sido afetados desde março de 2020, com prejuízo potencial de até R\$ 5,9 bilhões, podendo ultrapassar R\$ 8 bilhões caso se confirmem todos os casos

¹ <https://www.itatiaia.com.br/brasil/2025/05/12/inss-comeca-a-devolver-descontos-indevidos-a-aposentados-veja-datas-valores-e-como-receber>





suspeitos. O então presidente do INSS foi afastado, e diversos dirigentes estão sob investigação. O governo já solicitou o bloqueio de bens e a quebra de sigilo de 12 entidades envolvidas, relacionadas a um montante de R\$ 2,56 bilhões.

Destaca-se que, apesar da gravidade dos fatos, o governo federal anunciou cronograma de devolução de valores baseado em notificações pelo aplicativo Meu INSS, sem previsão exata de pagamento da maioria dos casos. A complexidade do procedimento ainda impõe aos beneficiários a necessidade de se manifestar expressamente sobre o reconhecimento ou não dos descontos, o que pode excluir vítimas desavisadas ou com baixa alfabetização digital.

O calendário oficial inclui:

- *13 de maio: início das notificações no Meu INSS;*
- *14 de maio: envio de detalhes sobre os descontos e associação envolvida;*
- *Até 30 dias úteis após a resposta do segurado: devolução dos valores caso a entidade não comprove autorização;*
- *26 de maio a 6 de junho: depósito de R\$ 292,7 milhões retidos da folha de abril.*

Diante da gravidade dos fatos e do impacto social e financeiro gerado, é imperativo que esta Casa Legislativa seja informada sobre a atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) na defesa do interesse público e na responsabilização dos envolvidos.

A AGU, como órgão de representação judicial e extrajudicial da União, possui atribuição central no ajuizamento de ações de ressarcimento, no acompanhamento de processos relativos à legalidade dos atos administrativos e na defesa da ordem jurídica em face de condutas ilícitas que atentem contra o patrimônio público. Assim, é imprescindível que se conheçam as providências adotadas pela instituição em relação à recuperação dos valores desviados, à responsabilização das entidades e dirigentes, e à orientação jurídica





CÂMARA DOS DEPUTADOS

prestada aos órgãos envolvidos, como o INSS, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil.

O pedido de informações ora apresentado visa dar transparência à atuação do Estado e permitir o efetivo exercício da função fiscalizatória do Parlamento. O escândalo exige respostas céleres, firmes e articuladas do conjunto da administração pública — e a atuação da AGU é peça-chave nesse processo.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 14/05/2025 09:29:58.747 - Mesa

RIC n.1985/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250966206400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

